## ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/08/2023 10:06-03:00 -03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p649d81e71de21. POR JOSE DA SILVA COELHO NETO - (518.870.029-87) EM 29/06/2023 10:06



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Estado do Paraná

## LEI Nº 2103, DE 27 DE JUNHO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito(a) Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42, 43, § 1°, II, § 3° e § 4° da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				
Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente				
Unidade Orçamentária: 11.001	Gab Sec Mun Agricult, Pec. Meio Ambiente			
Funcional Programática: 11.001.0020.0608.0111.2135	Atividade: Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00862 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI	R\$ 50.000,00		
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 50.000,0				

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 2419990102 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI da fonte 862 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 2058 de 09 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

## Programa: 0111 - EXTENSÃO RURAL

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2135	Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Gabinete do Secretario de Agricultura	Outras Unidades e Medidas	1	R\$ 50.000,00	00862 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo Analítico da Lei Municipal nº 1967 de 02 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	11 - Secret. Mun. Agric. Pec. Meio Ambiente		
Programa:	0111 - EXTENSÃO RURAL		
Ação:	2135 - Gabinete Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
Produto:	Gabinete do Secretario de Agricultura	Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	00862 - Emenda Parlamentar 202230920002 - ENIO VERRI		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2023	1	R\$ 50.000,00

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Platina, 28 de junho de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO Prefeito Municipal